



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado dia 30/06/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AO SERVIDOR BRENO RODRIGUES DA SILVA, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

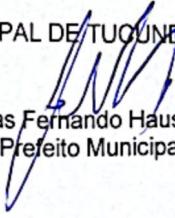
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

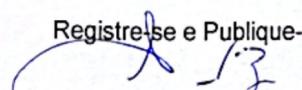
**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDE a gratificação de 10% (DEZ por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, ao servidor Breno Rodrigues Da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos